

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO AGETRAT Nº 006, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Tornar sem efeito a Resolução nº 005 de 30 de agosto de 2021.

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1º- Tornar sem efeito a publicação da Resolução nº 005/2021 de 30 de agosto de 2021, veiculada no Diário Oficial Municipal.

Art. 2º- Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 31 de agosto de 2021.

Paulo André de Araújo Junior

Diretor-Presidente da Agetrat

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 96e7c3cc

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>